

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA
DE POLÍTICAS SOCIAIS, ESPORTE E JUVENTUDE
DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DO
PAULISTA E, DO OUTRO A EMPRESA MÉRCIO
FÁBIO TAVARES DE MELO – ME, NA FORMA
ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representada pelo Secretário, o Dr. **Francisco Afonso Padilha de Melo**, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 23.071, inscrito no CPF/MF sob o nº 038.325.344-66, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, por meio da **Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude**, com sede na Rua da Aurora, nº 1006, Aurora, Paulista/PE, neste ato representada pelo Secretário de Políticas Sociais, Esportes e Juventude, Sr. **José Augusto da Costa**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 2.506.743 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 318.801.184-91, residente e domiciliado na cidade de Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, a empresa **MÉRCIO FÁBIO TAVARES DE MELO – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.470.696/0001-94**, com sede na Avenida Marechal Floriano Peixoto, 31, Centro, Paulista/PE, neste ato representada pelo Senhor **Mercio Fábio Tavares de Melo**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 451.357.1 SSP/PE e inscrito no CPF/MF nº 881.509.684-15, residente e domiciliado na Rua Marrocos, 101, Pau Amarelo, Paulista/PE, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si justo e avançado o presente instrumento contratual, em regime de Registro de Preços do tipo **menor preço por lote**, de acordo com o **Processo Licitatório nº 164/2013, Pregão Eletrônico nº 029/2013**, proposta de preços da **CONTRATADA**, celebram o presente primeiro termo aditivo ao contrato de aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, que se regerá pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 402/2015 SPSEJ/FIN**, da Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo ao Contrato nº 086/2014**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, contado do dia **14 de maio de 2015** ao dia **13 de maio de 2016**, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

Parágrafo único - De acordo com o **Ofício nº 402/2015 SPSEJ/FIN**, existe um saldo contratual empenhado e disponível no valor de R\$ 18.409,00 (dezoito mil quatrocentos e nove reais). Esse saldo será utilizado para a cobertura do presente termo aditivo.

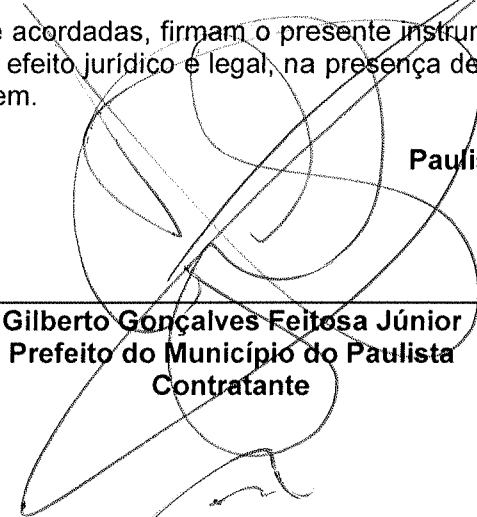
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 402/2015 SPSEJ/FIN**, que solicita o termo aditivo de renovação ao **Contrato nº 086/2014**, acompanhado da Relação de Empenhos por Credor, expedida através do Sistema Integrado de Administração Pública - SISDAP, devidamente autorizado pelo Secretário de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, o Sr. **José Augusto da Costa**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 086/2014**, de 14 de maio de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também os subscrevem.

Paulista/PE, 11 de maio de 2015.



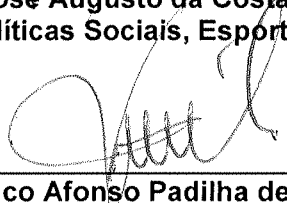
Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Mercio Fábio Tavares de Melo – Me.
Contratada



José Augusto da Costa
Secretaria de Políticas Sociais, Esportes e Juventude

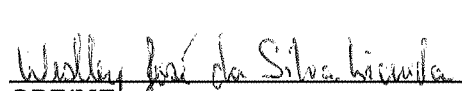


Francisco Afonso Padilha de Melo
Secretário de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 010.243.424-76



CPF/MF: 091799516-73

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 086/2014,
FIRMADO EM 11 DE MAIO DE 2015.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO PAULISTA /
SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS,
ESPORTES E JUVENTUDE

CONTRATADA: MERCIO FÁBIO TAVARES DE MELO – ME;
C.N.P.J: 09.470.696/0001-94.

OBJETO: Termo aditivo de prazo ao Contrato nº 086/2014, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Secretaria de Políticas Sociais, Esporte e Juventude do Município do Paulista, fica prorrogada a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado do dia 14 de maio de 2015 ao dia 13 de maio de 2016, tendo como fundamento sua Cláusula Oitava.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Período de 12 (doze) meses, contado do dia 14 de maio de 2015 ao dia 13 de maio de 2016.